



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 01/189
CM-PALMITAL 09/02/189
Ray :
Edney Abrahões Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 01/189

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja determinado o estudo de viabilidade no sentido da contratação de um médico oculista para atendimento no Centro de Saúde de nossa cidade, o que poderia ocorrer uma vez por semana.

Tal medida, julgamos ser de grande necessidade pois viria trazer grandes benefícios a toda a população-palmitalense, principalmente a população mais carente que muitas vezes não tem condições de pagar uma consulta médica que tanto necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de fevereiro de 1989.

Edson Rogatti
Vereador

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 02/189

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHADO

EM 101 FEVEREIRO 189

OFÍCIO N.º 86/189

Edney Abrahões Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA